



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

EXPEDIENTE: _____/_____/2025		
DECISÃO PLENÁRIA		
VOTAÇÃO: Único: _____/_____/2025		() APROVADO
VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____/_____/2025		() APROVADO
VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____/_____/2025		() APROVADO
() PEDIDO DE VISTA _____/_____/2025	() PEDIDO DE RETIRADA _____/_____/2025	() REPROVADO _____/_____/2025
Visto do Secretário: _____		

Observação: REGIMENTO INTERNO

Artigo 184 - Considera-se autor da proposição seu primeiro signatário.

§1º - As assinaturas que se seguirem a do autor serão consideradas de apoio.

§2º - As assinaturas de apoio à proposição não poderão ser retiradas após sua entrega à Mesa. (para melhor entendimento, após o protocolo, pois a proposição é cadastrada e disponibilizada automaticamente em nosso sistema).

§3º - O autor deverá justificar a proposição, por escrito (caso venha retirar a sua assinatura).

Regulamentação:

Artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município

Artigos 204, 306 e 307 do Regimento Interno

Lei Municipal nº 1.629, de 2024 – Comenda Troféu Diamante



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 114/2025
Data: 12/02/2025 - Horário: 18:07
Legislativo - PDL 4/2025

Projeto de Decreto Legislativo nº 04 / 2025

Concede a comenda "**Troféu Mulher Diamante**" a senhora
Katiane dos Santos Lima

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a comenda **Troféu Mulher Diamante** constituindo-se de "**Troféu e Diploma**" a senhora Katiane dos Santos Lima.

Parágrafo único. A presente comenda é concedida às mulheres que se destacaram no município pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 12 de fevereiro de 2025.

Monnize da Costa Dias Zangeroli

Monnize da Costa Dias Zangeroli
Vereadora - União Brasil



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a comenda **Troféu Mulher Diamante** foi instituída pela Lei Municipal nº 1.629, de 2024, de autoria da então Vereadora Michele Cristina Carrasco Mauriz, às mulheres que se destacaram no município pelos relevantes serviços prestados, dentre eles: Trabalhos voluntários em bairros, associações, entidades e outras; nas diversas profissões: saúde, educação, agricultura, operárias, empresariais e outras; na criatividade elaboração e execução de projetos que comprovadamente tragam benefícios à comunidade; promoção da participação política da mulher; defesa dos direitos da mulher; relevante trabalho social na área esportiva e que se destacam no esporte.

Em consonância com artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município e artigos 204, 306 e 307 do Regimento Interno, a personalidade a ser agraciada, apresentou a biografia e documento comprobatório.

Diante do exposto, indico o Projeto de Decreto Legislativo conto com o apoio dos Nobres Pares para que seja aprovado em sua totalidade, de acordo com a forma regimental desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 12 de fevereiro de 2025.

Monnize da Costa Dias Zangeroli
Vereadora - União Brasil



Biografia

Katiane dos Santos Lima, nascida em Atalaia, Alagoas, em 15 de fevereiro de 1988, carrega consigo a força e a determinação do povo nordestino. Como tantos conterrâneos, ela faz parte da saga de quem buscou oportunidades para uma vida melhor e encontrou em Diamantino, onde reside desde 2013, o lugar para construir sua história. Trabalhadora incansável, passou pelo JBS Frigorífico, assim como muitos nordestinos que ajudaram a fortalecer a economia local. Mas sua trajetória vai além do esforço profissional: Katiane se tornou uma liderança comunitária no bairro Bom Jesus, onde luta incansavelmente por melhorias na infraestrutura e pela qualidade de vida dos moradores. Seu compromisso com a comunidade reflete sua essência solidária e batalhadora. Além de sua atuação social, sua história se entrelaça com um amor inabalável pela família. Seu filho David é um exemplo de resistência e superação, e Katiane, com sua dedicação materna, sempre foi inspiração para aqueles que conhecem sua jornada. Por sua trajetória de luta, dedicação à comunidade e exemplo de força e amor, Katiane dos Santos Lima é mais do que merecedora do Troféu Mulher Diamante. Ela representa a garra, a coragem e o brilho das mulheres que transformam desafios em conquistas.